



## **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-BANDEIRANTE REALIZADA EM 20/07/2021**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h:00, reuniram-se por meio de videoconferência os membros do **Conselho Fiscal da Cohab Bandeirante**, eleitos para mandato de um ano, para deliberar sobre a aprovação das contas do primeiro trimestre do exercício de 2021. Concluídas as análises prévias dos balancetes analíticos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, o Conselho Fiscal solicitou ao Diretor-Presidente, Sr. José Fernando Lobato, esclarecimentos sobre alguns pontos descritos nos balancetes, que transcrevemos abaixo, juntamente com as justificativas apresentadas.

1) Conta Prestação de Mutuários Exercício Atual - Valor R\$ 1.006.280,61 a) Não houve recebimento no primeiro trimestre. Isso é normal? Por que? Resposta: Esse valor vem como saldo a receber no balanço de 2020, como se trata de prestações anteriores e não foram provisionadas como receita na época, pois reconhece-se esse tipo de receita no recebimento, consideramos os valores na conta de Receita 3.1.1.01 b) Exercício atual se refere a 2020? Ou engloba anos anteriores? e 2021? Resposta: Pelas nossas análises, envolve exercícios anteriores, em 2021 reconhecemos os recebimentos direto na conta de receita.

2) Contas a Receber - Valor R\$ 4.830.495,60 a) A que se refere essa conta? Resposta: Se refere a valores em aberto de períodos anteriores de Carlos Cesar Gomes André e Prefeitura de Jaguariúna. b) Não houve recebimento no primeiro trimestre. Isso é normal? Por que? Resposta: Não houve nenhum crédito nos documentos que fosse pertinente a esse acerto.

3) Prestações de Exercícios anteriores. Valor R\$ 11.546.787,41. a) Recebemos apenas o valor de R\$254.904,03 no primeiro trimestre, o que representa 2,21%. Isso é normal? Resposta: Sim, são valores que constam no ativo em aberto, o maior montante se refere a: Jd Yolanda Ápice II - Araraquara - R\$5.245.049,71; Jd. Roberto Selmi Dei II - Araraquara - R\$ 3.738.703,26; Jd. Roberto Selmi Dei III - Araraquara - R\$ 1.974.164,82.

4) Os valores dos imóveis disponíveis para comercialização estão com valores atualizados (valores de mercado)? Resposta: Não, são valores de aquisição, estamos estudando uma forma, dentro da legislação, de atualizar esses valores.

5) Nas obrigações de curto prazo não foram efetuados pagamentos aos fornecedores (prestadores de serviços)? Resposta: Como se trata de valores de exercício anterior, e partindo do princípio que as receitas são reconhecidas no recebimento, lançamos os valores direto na conta de despesas e posteriormente, no encerramento do exercício, faremos o ajuste dessa conta.

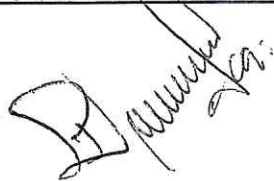
6) Férias a pagar. Temos um valor de 2020 de R\$ 126.978,93. Não temos pagamento no primeiro trimestre. O valor representa o dobro da folha de pagamento atual. Isso está judicializado? Resposta: Esse saldo constava no balanço de abertura, são de períodos anteriores que foram provisionados mas não foram baixados, será feito os ajustes dessas contas no final do período sem impactar na apuração do Lucro Real.

7) A Receita da gestão de créditos se refere à remuneração de investimentos alocados na conta Caixa e Equivalente de Caixa? Resposta: Nessa conta lançamos os recebimentos dos mutuários, conforme informamos no item 1.

8) Honorários da administração não foram pagos em janeiro e fevereiro? Resposta: Sim, iremos

reclassificar agora no próximo trimestre, pois entraram na conta de salário. 9) Salários e ordenados + férias. Justificar a variação de janeiro/fevereiro para março. Resposta: Nesse período houveram férias e acertos, principalmente pensando nas rescisões que foram efetuadas em abril/2021, que estarão demonstradas nos balancetes de 2º trimestre. 10) Remuneração do conselho fiscal em Março/2021 se refere ao exercício anterior (2020)? Resposta: Sim, são os valores efetivamente pagos. 11) Uso e consumo. A aquisição se refere a mais de um período (mês)? Resposta: Tínhamos um valor de R\$ R\$83.991,00 que estava provisionado de exercícios anteriores sem o reconhecimento da despesa, utilizamos esse valor para ajustar a conta e conseqüentemente reconhecer a despesas contábil reduzindo a tributação sobre o lucro. Em análise aos esclarecimentos apresentados pela Diretoria, o Conselho Fiscal decidiu pela aprovação das contas do primeiro trimestre do exercício de 2021 e apresentou o seu parecer conclusivo, com as seguintes recomendações: 1- Sobre as contas a receber no valor de R\$ 4.830.495,60, solicitamos detalharem o que é essa dívida da Prefeitura de Jaguariúna e que especifiquem de quem se trata o Sr. Carlos Cesar Gomes André. 2 - Referente ao uso e consumo no valor de R\$ 83.991,00, que estava provisionado de exercícios anteriores sem o reconhecimento da despesa, sugerimos que apresentem um recibo do valor em questão. 3 - Sugerimos também que atualizem o valor dos imóveis disponíveis para comercialização, sendo que ainda estão correspondendo ao seu valor de aquisição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h:45, da qual, para constar, eu, Antonio Aparecido de Paiva, lavrei a presente Ata.

Membros efetivos do Conselho Fiscal:



PAULO ROBERTO COSTA



JOSÉ RICARDO DE ANDRADE TAVARES



ANTONIO APARECIDO DE PAIVA